

**No combate ao dengue,
somos todos responsáveis.**



Maiores Informações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625
Plantão de Inverno: 3315 5000
Centro de Zoonoses: 3315 1626
Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR



MOSSORÓ (RN), SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2009

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 35 - R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.411 , DE 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 107/2009-FMAS, 108/2009-GEED, 223/2009-SEDETEMA, 224/2009-SEMAD .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				1.130.000,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				125.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	125.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C.				5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	5.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				1.000.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.000.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	1.000.000,00
Anexo II (Redução)				
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				1.000.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	1.000.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				125.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				125.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	125.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00
2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	5.000,00

DECRETO Nº 3.459 , DE 15 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 8/2009-SMC, 225/2009-SGP .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 15 de junho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
02 .101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA				20.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL				20.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				20.000,00
2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SECRETARIA DA CIDADANIA.				20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	20.000,00

DECRETO N.º 3.460, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal, os expedientes da (segunda-feira) dia 29 de junho de 2009, por ocasião das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de com-

petência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 15 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 990/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONI BENTO FERNANDES DE QUEIROZ FLORENTINO, Psicóloga, para coordenar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 622/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO HERONILDES DA SILVA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 039/2009 – GES

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de julho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para dar continuidade aos atendimentos dos Programas Insulinas Especiais, Colírio para Glaucoma, Remédios Controlados Portaria 344/98 e Centro de Zoonoses do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2009 - GES

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de julho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a potencializar as famílias assistidas nas Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 042/2009 - GEDS

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de julho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a potencializar as famílias assistidas nas Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 043/2009 - GES

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de julho de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Vigilância Sanitária. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 054/2009 - GEDS

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de julho de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de bebedouros industriais, destinados a atender as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 060/2009 - GEDS

O Pregoeiro da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de julho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presen-

cial, do tipo menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação *
Tomada de Preços nº 012/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empreitada Global por Preço Unitário, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em trechos de várias ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 05 de junho de 2009.

A COMISSÃO

* Republicado por Incorreção

Aviso de Licitação *
Tomada de Preços nº 013/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de junho de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empreitada Global por Preço Unitário, cujo objeto é o recuperação asfáltica em diversas ruas e avenidas da cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 05 de junho de 2009.

A COMISSÃO

* Republicado por Incorreção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 325/09 - SMC
OBJETO: Contratação de grupos teatrais para o processo de montagem e realização do espetáculo teatral Chuva de Bala no País de Mossoró e o projeto Cidadela.
EMPRESAS: GRUPO CIA. A MÁSCARA DE TEATRO.
Valor do Contrato: R\$ 67.900,00
GRUPO COMPANHIA ESCARCEU DE TEATRO
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO AMADOR
Valor do Contrato: R\$ 4.400,00
GRUPO DE DANÇA OUTRAS CARAS
Valor do Contrato: R\$ 153.620,00
GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARÁ
Valor do Contrato: R\$ 9.700,00
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 279/09 - GEED
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de árbitros de esportes, para atuação nas competições das diversas modalidades da XV Edição dos Jogos Escolares de Mossoró.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 280/09 - GEJEL
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de árbitros de esportes, para atuação nas competições das diversas modalidades do Projeto Jogos da Juventude.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.820,00
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2009

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO DE PRAZO 01 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/2009 – SMC
OBJETO: A prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Marketing, Promoção, Organização, Coordenação e Execução de Eventos Culturais, com capacidade técnica para oferecer, sob demanda, serviços especializados para a realização do Mossoró Cidade Junina.
EMPRESA: A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Astrogildo dos Santos.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 348.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

Marcondes Missias da Silva Medeiros, 971.106.804-44, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Simplificada para Extração Mineral – saibro e areia, localizada no Sítio Santo Antonio, coordenadas geográficas 9423534/700261, Zona Rural do município de Mossoró/RN.

Marcondes Missias da Silva Medeiros
Diretor Administrativo

PEDIDO DE LICENÇA

Carlos Antonio Cavalcanti de Souza, 480.608.604-53, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Simplificada para Extração Mineral – saibro e areia, localizada no Sítio Morada Nova, coordenadas geográficas 9436294/703744, Zona Rural do município de Mossoró/RN.

Carlos Antonio Cavalcanti de Souza
Diretor Administrativo